

CASA DA CRIANÇA DR. CARLOS LUIZ MANFERRARI

E

SAWABONA CONCURSOS E CAPACITAÇÃO

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 001/2020

A Casa da Criança Dr. Carlos Luiz Manferrari, Estado de São Paulo, por intermédio de seu presidente Sr. Marcio Ferreira, Presidente, **TORNA PÚBLICO**, na forma prevista no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, a abertura de inscrições ao **PROCESSO SELETIVO DE PROVAS E TÍTULOS** para nomeação em cargos vagos. O Processo Seletivo será regido pelas instruções especiais constantes do presente instrumento, elaborado em conformidade com os ditames da Legislação Federal e Municipal vigente e pertinente.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - A organização, aplicação e correção das Provas Objetivas (escrita) e de Títulos será de responsabilidade da Empresa José Elias Ribeiro Concursos - ME, que atenderá pelo nome fantasia de **SAWABONA CONCURSOS E CAPACITAÇÃO**, e as demais fases de responsabilidade da Casa da Criança Dr. Carlos Luiz Manferrari - SP.

1.1.1 - Em razão da indisponibilidade de locais suficientes ou adequados na cidade para realização das provas, estas, a critério da **SAWABONA CONCURSOS E CAPACITAÇÃO** e da **CASA DA CRIANÇA DR** Carlos Luiz Manferrari, poderão ser realizadas em cidades próximas.

Item 1.2-Quadro de Cargos - Carga Horária - Referências - Vencimentos - Requisitos mínimos exigido em lei.

01 - ENSINO SUPERIOR COMPLETO						
DESCRIÇÃO	VAGA	CARGA/HORÁRIA	VENC. R\$	REQUISITO MÍNIMO EXIGIDO POR LEI	TAXA DE INSCR.	PROVA
Assistente Social	01	30 hs/ Semanais	1.800,00	Superior com registro em órgão de classe	R\$ 60,00	OBJETIVA
Psicólogo	01	30 hs/ Semanais	2.106,00	Superior Completo com registro em órgão de classe	R\$ 60,00	OBJETIVA
Professor	01 + CR	6 hs diárias	1.289,90	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Curso de Habilitação para o Magistério (Ensino Médio), licenciatura Plena em Pedagogia com Habilitação para o exercício do Magistério na Educação Infantil e nas séries/anos iniciais do Ensino Fundamental, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, ou Licenciatura Plena em Normal Superior, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.	R\$ 60,00	OBJETIVA
Escriturário	01	6 hs diárias	1.150,00	Ensino Médio	R\$ 40,00	OBJETIVA
Monitor	01 + CR	6 hs diárias	1.064,87	Ensino Fundamental Completo	R\$ 40,00	OBJETIVA
Servente	CR	6 hs diárias	1.064,87	Ensino Fundamental Incompleto	R\$ 30,00	OBJETIVA

O regime de contrato será a CLT, por 2 (dois) anos podendo ser prorrogado por tempo indeterminado, a critério da administração.

2. DAS INSCRIÇÕES

Item 2.1 - As inscrições serão feitas exclusivamente, via internet, no site www.sawabonaconcursos.com.br, no período de **08 à 23 de janeiro de 2020**, devendo para tanto o interessado proceder da seguinte forma:

- Acesse o site www.sawabonaconcursos.com.br, clique em inscrições abertas sobre a cidade que deseja se inscrever.
- Em seguida clique em INSCREVA-SE AGORA,
- Clicar em INSCRIÇÃO ONLINE. Assinale a opção: Declaro ter lido e concordado com os termos do edital e CONTINUAR.

CASA DA CRIANÇA DR. CARLOS LUIZ MANFERRARI

E

SAWABONA CONCURSOS E CAPACITAÇÃO

Para prosseguir entre com o seu CPF. Criar senha de acesso e CONTINUAR.

Na sequência, imprima o Boleto Bancário, respeitando-se o horário de Brasília efetue o pagamento da respectiva taxa de inscrição.

d) Na sequência imprima o Boleto Bancário para pagamento e recolha o valor correspondente em qualquer agencia banco.

O recolhimento do boleto deverá ser feito até o primeiro dia útil após a data do encerramento das inscrições, entendendo-se como “não úteis” exclusivamente os feriados nacionais e estaduais e respeitando-se, para tanto, o horário da rede bancária, considerando-se para tal o horário de Brasília, sob pena de a inscrição não ser processada e recebida.

e) A inscrição paga por meio de cheque somente será considerada após a respectiva compensação.

f) No valor da inscrição já está inclusa a despesa bancária.

g) Quarenta e oito horas após o pagamento, conferir no site www.sawabonaconcursos.com.br se os dados da inscrição efetuada pela internet foram recebidos e a importância do valor da inscrição paga. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com a SAWABONA CONCURSOS E CAPACITAÇÃO, pelo e-mail: contato@sawabonaconcursos.com.br para verificar o ocorrido.

h) A SAWABONA CONCURSOS E CAPACITAÇÃO não se responsabiliza por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. O descumprimento das instruções para inscrição via internet implicará na não efetivação da mesma.

i) A taxa de inscrição somente será devolvida ao candidato nas hipóteses de cancelamento do certame pela própria administração ou quando o pagamento for realizado em duplicidade ou fora do prazo.

2.1.2 - Para gerar o comprovante de inscrição basta digitar o seu CPF no menu CONSULTE, em seguida, selecione o Processo Seletivo Casa da Criança Dr. Carlos Luiz Manferrari /SP correspondente à inscrição desejada e após isso clique em imprimir comprovante de inscrição.

Item 2.2 - São condições para posse do Cargo:

2.2.1 - Ser brasileiro nato ou naturalizado nos termos do Art. 12 da Constituição Federal.

2.2.2 - Ter até a data da posse, idade mínima de 18 anos, gozar de boa saúde física e mental, estar em gozo dos direitos políticos e civis e, se do sexo masculino, estar quite com o Serviço Militar.

2.2.3 - Estar ciente que se classificado, quando da convocação, deverá comprovar que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo, constantes do presente Edital, sob pena de perda do direito ao mesmo.

2.2.4 - O local de trabalho poderá ser em qualquer local em que casa da criança mantenha convênios para prestação de serviço;

2.3 - Se classificado e nomeado, o candidato, por ocasião da convocação, deverá apresentar, além dos documentos constantes no presente Edital, os seguintes:

a) Título Eleitoral e comprovante de ter votado nas últimas eleições ou procedido à justificação na forma da lei;

b) Sendo do sexo masculino, estar quite com o Serviço Militar;

c) CPF;

d) Prova de Escolaridade e Habilitação Legal;

e) Foto 3X4;

f) Declaração de não ocupar cargo/emprego/função no serviço público, exceto os acúmulos permitidos pela CF e declaração de compatibilidade com intervalo de 1 hora.

g) Atestado de antecedentes criminais;

h) Demais documentos necessários que lhe forem solicitados, sob pena de perda do direito à nomeação.

3. DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

3.1 - Às pessoas com deficiência é assegurado o direito de inscrição para o emprego em Processo Seletivo, cujas atribuições sejam compatíveis com sua deficiência, conforme artigo 37 da Constituição Federal e Lei Nº 7.853/89.

3.2 - Em obediência ao disposto no art. 37, §§ 1º e 2º do Decreto 3.298 de 20/12/99 que regulamenta a Lei 7.853/89, ser-lhes-á reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes para cada emprego, individualmente, das que vierem a surgir ou que forem criadas no prazo de validade do presente Processo Seletivo.

3.2.1 - Se, na aplicação do percentual, resultar número fracionado igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), estará formada 01(uma) vaga para a pessoa com deficiência. Se inferior a 0,5 (cinco décimos), a formação da vaga ficará

CASA DA CRIANÇA DR. CARLOS LUIZ MANFERRARI

E

SAWABONA CONCURSOS E CAPACITAÇÃO

condicionada à elevação da fração para o mínimo de 0,5 (cinco décimos), caso haja aumento do número de vagas para o cargo.

3.3 - Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal Nº 3.298/99.

3.4 - As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal Nº 3.298/99, particularmente, em seu art. 40, participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de classificação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e a nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

3.5 - Os benefícios previstos no artigo 40, §§ 1º e 2º, do Decreto Federal Nº 3.298/99, deverão ser requeridos por escrito, durante o período das inscrições. O candidato deverá encaminhar via SEDEX para a EMPRESA SAWABONA CONCURSOS E CAPACITAÇÃO - com sede na Av. Otto Werner Rosel nº. 777 - complemento 15, Terra Nova, Jardim Ipanema - CEP - 13.563-673- São Carlos/SP, postando até o último dia de inscrição:

a) **Requerimento** solicitando vaga especial, contendo a identificação do candidato e indicação do Município/Processo Seletivo para o qual se inscreveu;

b) **Laudo Médico** (original ou cópia reprográfica autenticada) atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar a previsão de adaptação à prova;

c) **Solicitação de prova especial**, se necessário. (A não solicitação de prova especial eximirá a empresa de qualquer providência).

3.6 - Serão indeferidas as inscrições na condição especial de pessoa com deficiência dos candidatos que não encaminharem dentro do prazo e forma prevista no presente Edital o respectivo laudo médico. O candidato com deficiência que não realizar a inscrição conforme instruções constantes neste Edital, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.

3.7 - Aos deficientes visuais (cegos), serão oferecidas provas no sistema Braille e suas respostas deverão ser transcritas também em Braille. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção, podendo ainda, utilizar-se de soroban. Aos deficientes visuais (amblíopes) serão oferecidas provas ampliadas, com tamanho e letra correspondente a corpo 24.

3.8 - A publicação do resultado final do Processo Seletivo será feita em duas listas, contendo a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a das pessoas com deficiência, e a segunda, somente a pontuação destes últimos.

3.9 - Os candidatos que não atenderem aos dispositivos mencionados no presente Edital não serão considerados como pessoas com deficiência e não terão prova especial preparada, sejam quais forem os motivos alegados.

3.10 - Ao ser convocado para ao emprego, o candidato deverá se submeter a exame médico oficial ou credenciado pela Casa da Criança, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não, e o grau de deficiência capacitante para o exercício do emprego. Será eliminado da lista de pessoa com deficiência o candidato cuja deficiência assinalada na Ficha de Inscrição não se constate, devendo o mesmo ser relacionado apenas na lista de classificação geral.

3.11 - Após a admissão do candidato com deficiência, esta não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação do cargo, de licença por motivo de saúde e de aposentadoria por invalidez.

4. DAS PROVAS E DOS PRINCÍPIOS

4.1 - O Processo Seletivo será de **provas objetivas (escrita) - Classificatória com valoração de títulos.**

4.2 - A duração da prova será de **3h (três horas)**, já incluído o tempo para o preenchimento da folha de respostas.

4.3 - O candidato deverá comparecer ao local designado com **antecedência mínima de 1 (uma) hora**, munido de caneta azul ou preta, lápis preto e borracha e **UM DOS SEGUINTE DOCUMENTOS ORIGINAL:**

- Cédula de Identidade - RG;

- Carteira de Órgão ou Conselho de Classe;

- Carteira de Trabalho e Previdência Social;

- Certificado Militar;

- Carteira Nacional de Habilitação, emitida de acordo com a Lei 9.503/97 (com foto);

- Passaporte

4.4 - As provas **objetivas (escritas)** desenvolver-se-ão em forma de testes, por meio de questões de múltipla escolha na forma estabelecida no presente Edital.

4.5 - Durante as provas não será permitido, sob pena de exclusão do Processo Seletivo: qualquer espécie de consultas bibliográficas; comunicação com outros candidatos; utilização de livros, manuais ou anotações; máquina calculadora; relógios de qualquer tipo; agendas eletrônicas; telefones celulares, smartphones, mp3, notebook, palmtop, tablet,

CASA DA CRIANÇA DR. CARLOS LUIZ MANFERRARI

E

SAWABONA CONCURSOS E CAPACITAÇÃO

BIP; walkman, gravador ou qualquer outro receptor ou transmissor de mensagens, bem como o uso de óculos escuros, bonés, protetores auriculares e outros acessórios similares.

4.5.1- Os pertences pessoais, inclusive o aparelho celular (desligado), serão guardados em sacos plásticos fornecidos pela **SAWABONA CONCURSOS E CAPACITAÇÃO**, lacrados e colocados embaixo da cadeira onde o candidato irá sentar-se. Pertences que não puderem ser alocados nos sacos plásticos deverão ser colocados no chão sob a guarda do candidato. Todos os pertences serão de inteira responsabilidade do candidato. O candidato que for flagrado na sala de provas portando qualquer dos pertences acima será excluído do Processo Seletivo.

4.6 - Após adentrar a sala de provas e assinar a lista de presença, o candidato não poderá, sob qualquer pretexto, ausentar-se sem autorização do Fiscal de Sala, podendo sair somente acompanhado do Volante, designado pela Coordenação do Processo Seletivo.

4.7 - O candidato só poderá retirar-se do local de aplicação das provas, após 1 (uma) hora e meia do horário previsto para o início das mesmas constante do presente Edital, devendo entregar ao Fiscal da Sala a respectiva folha de respostas, o caderno de provas no término da mesma. Não serão computadas questões não respondidas, que contenham rasuras, que tenham sido respondidas a lápis, ou que contenham mais de uma alternativa assinalada.

4.8 - Ao final das provas, os três últimos candidatos deverão permanecer na sala, a fim de assinar a folha de ocorrência, o verso de todos os cartões de resposta e o lacre do envelope que conterão: os cadernos de questões, as folhas de respostas e a folha de ocorrência; na presença do fiscal de sala, sendo liberados quando concluído.

5. DA COMPOSIÇÃO DAS PROVAS E NÚMERO DE QUESTÕES

EMPREGO	PROVA	DISCIPLINA	Nº QUESTÕES	VALOR QUESTÃO	TOTAL
TABELA A - ENSINO SUPERIOR COMPLETO					
Assistente Social. Psicólogo	Objetiva	L. Portuguesa	10	2,0	20,0
		C. Específico	20	4,0	80,0
Professor PEB - I	Objetiva	L. Portuguesa	10	3,0	30,0
		Matemática	5	2,0	10,0
		C. Específico e Legislação	15	4,0	60,0
TABELA B - ENSINO MÉDIO					
Escriturário	Objetiva	L. Portuguesa	10	3,0	30,0
		Matemática	5	2,0	10,0
		C. Específico	15	4,0	60,0
TABELA C - ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO					
Monitor	Objetiva	L. Portuguesa	10	3,0	30,0
		Matemática	5	2,0	10,0
		C. Específico	15	4,0	60,0
TABELA C - ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO					
Servente	Objetiva	L. Portuguesa	10	3,0	30,0
		Matemática	5	2,0	10,0
		C. Específico	15	4,00	60,0

5.1 - A classificação final obedecerá à ordem decrescente de notas ou médias.

6. DAS MATÉRIAS

6.1 - As **matérias** constantes das provas a que se submeterão os candidatos são as constantes no Anexo II do presente Edital.

7. DOS TÍTULOS

7.1 - Serão considerados os seguintes Títulos para compor a classificação do resultado final no respectivo emprego selecionáveis de Nível Superior:

ESPECIFICAÇÃO DOS TÍTULOS - VALOR

Doutorado 05 (cinco) pontos - máximo um título.

CASA DA CRIANÇA DR. CARLOS LUIZ MANFERRARI

E

SAWABONA CONCURSOS E CAPACITAÇÃO

Mestrado 03(tres) pontos - máximo um título.

Pós-Graduação *lato sensu* na área do respectivo cargo prestado 01 (um) ponto - máximo dois títulos.

7.2 - Serão pontuados como títulos, Certificado/Declaração em papel timbrado da instituição, contendo assinatura e identificação do responsável e a respectiva carga horária (mínimo 360hs), que ateste sobre a conclusão total do curso e aprovação.

7.3 - A soma total dos títulos não poderá ultrapassar "10 (dez) pontos".

7.4 - Sobre a nota obtida pelos candidatos serão somados os pontos referentes aos títulos, para a classificação final.

7.5 - Os pontos dos títulos serão contados apenas para efeito de "classificação" e não de "aprovação".

7.6 - Os candidatos deverão apresentar no dia da Prova Objetiva para o Representante da Empresa Sawabona Concursos e Capacitação, **CÓPIA REPROGRÁFICA DE EVENTUAIS TÍTULOS AUTENTICADOS OU APRESENTADOS JUNTO COM O ORIGINAL** que possuam, conforme o item 7.1 do presente Edital. Não serão considerados os títulos apresentados, por qualquer forma, fora do dia acima determinado e estes deverão ser apresentados e entregues em mãos ao Representante Legal da Empresa que analisará e apontará a devida valoração na presença do candidato, com o devido aceite.

7.6.1 - Quando da entrega dos títulos, deverá ser anexado o Formulário constante no Anexo VI, que deverá ser devidamente preenchido com o nome por extenso, número do documento de identidade e número de inscrição no Processo Seletivo.

7.7 - Não haverá segunda chamada para a entrega dos títulos, qualquer que seja o motivo de impedimento do candidato que não os apresentar no dia da prova objetiva.

7.8 - Os títulos entregues serão inutilizados após decorrido o prazo de 90 dias corridos, contados da data da divulgação oficial do resultado final do Processo Seletivo.

7.9 - Não serão pontuadas como título, graduação ou pós-graduação, quando exigidas como pré-requisito. Quando o título apresentado se constituir em um dos pré-requisitos, a graduação deverá ser apresentada, sob pena de ser considerado pré-requisito e não título.

8. DAS PROVAS

8.1 - **LOCAL - DIA - HORÁRIO** - As provas serão realizadas às 9:00 horas do dia 09/02/2020 em local a ser publicado através do Edital de Convocação das Provas.

ÀS 09h00, PARA OS SEGUINTE EMPREGOS:

Assistente Social.

Psicólogo

Professor PEB - I

Escriturário

Monitor

Servente

8.1.1- Caso o número de candidatos exceda a oferta de lugares nas escolas localizadas na cidade, a **SAWABONA CONCURSOS E CAPACITAÇÃO** e a Comissão Especial de Processo Seletivo poderão alterar horários das provas ou até mesmo dividir sua aplicação em mais de uma data, cabendo aos candidatos a obrigação de acompanhar as publicações oficiais e alterações pertinentes no site www.sawabonaconcursos.com.br

8.2 - Será disponibilizado no site www.sawabonaconcursos.com.br, com antecedência mínima de 3 (três) dias, aviso de convocação. Essa comunicação tem caráter oficial e informativo.

8.3 - **COMPORTAMENTO** - As provas serão individuais, não sendo tolerada a comunicação com outro candidato, nem a utilização de livros, notas, impressos, celulares, calculadoras e/ou similares. Reserva-se ao Coordenador do Processo Seletivo designado pela **SAWABONA CONCURSOS E CAPACITAÇÃO** e aos Fiscais juntamente com a Comissão Especial de Processo Seletivo Casa da Criança Dr. Carlos Luiz Manferrari /SP, o direito de excluir da sala e eliminar do restante das provas o candidato cujo comportamento for considerado inadequado, bem como, tomar medidas saneadoras e restabelecer critérios outros para resguardar a execução individual e correta das provas.

8.4 - Em caso de necessidade de amamentação durante a realização das provas, a candidata deverá levar uma acompanhante, que terá local reservado para esse fim e que será responsável pela guarda da criança.

8.5 - Não haverá, sob qualquer pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização das provas. Os candidatos deverão comparecer **1 (uma) hora antes do horário marcado** para o início das provas. **Os portões serão fechados pontualmente às 8h45h.**

CASA DA CRIANÇA DR. CARLOS LUIZ MANFERRARI

E

SAWABONA CONCURSOS E CAPACITAÇÃO

8.6 - É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo, os quais serão afixados nos quadros de aviso de avisos, no site oficial da Empresa e da Casa da Criança Dr. Carlos Luiz Manferrari /SP, devendo, ainda, manter atualizado seu endereço.

8.7 - É de inteira responsabilidade do candidato conferir o caderno de provas e a folha de resposta. Verifique se o cargo escrito no caderno de provas que você recebeu está de acordo com sua inscrição. Caso contrário comunicar imediatamente ao fiscal.

9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1 - Na lista final entre os candidatos classificados com igual número de pontos, serão fatores de preferência os seguintes:

- a) mais idoso, observando-se idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal 10.741/2003, entre si frente aos demais;
- b) obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;
- c) preferência ao de idade mais elevada: ano, mês e dia;
- d) casado ou viúvo;
- e) tiver maior número de filhos menores;

9.1.1- Persistindo o empate entre os candidatos, depois de aplicados todos os critérios acima, o desempate se dará por meio de quem fizer maior nota na prova específica, e, caso ainda assim persistir, o desempate será realizado mediante sorteio público, dado a conhecer por meio de edital divulgado com no mínimo 03 (três) dias de antecedência.

10. DA FORMA DE JULGAMENTO DA PROVA OBJETIVA

10.1 - A prova objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e terá caráter eliminatório.

10.2 - O candidato que não fizer 50 pontos na prova objetiva, será desclassificado do Processo Seletivo.

10.3 - A nota da prova objetiva será obtida conforme tabela do **item 5**.

11. DO RESULTADO FINAL

11.1- O resultado final será a nota obtida com o número de pontos auferidos na prova objetiva eliminatória mais os títulos para os cargos de nível superior.

12. DOS RECURSOS

12.1 - Para recorrer o candidato deverá:

- acessar o site www.sawabonaconcursos.com.br ;
- em seguida clicar em CONCURSOS EM ANDAMENTO e buscar o Concurso Público/Processo Seletivo para qual se inscreveu;
- na barra superior em Concursos, clicar em Recursos e seguir as instruções para efetuar o recurso;
- após terminar, imprimir o protocolo e acompanhar a resposta.

12.1.1 - Todos os recursos deverão ser interpostos até 2 (dois) dias úteis após a divulgação oficial do gabarito, entre 9h00 e 17h00, conforme especificação abaixo, excluindo-se o dia da divulgação do gabarito para efeito da contagem do prazo:

- a) da homologação das inscrições; (*divulgação no site*);
- b) dos gabaritos e/ou conteúdo das questões da Prova Objetiva, (*divulgação no site*);
- c) do resultado parcial do concurso, desde que se refira a erro no número de acertos e da pontuação dos títulos (*divulgação no site*);
- d) da prova prática ou dissertativa;
- e) do resultado final do certame. (*Divulgação no site e no jornal*).

12.1.2 - O prazo para interpor os recursos a que se refere o subitem 13.1.1 deste Edital será de 2 (dois) dias úteis, contados a partir:

- a) 2 (dois) dias úteis após o período de divulgação do gabarito, no caso do recurso previsto na alínea "b" do subitem 13.1.1 deste Edital;
- b) 3 (três) dias úteis após o período de divulgação da classificação parcial do concurso, no caso do recurso previsto na alínea "c" do subitem 12.1.1 deste Edital;

- A decisão de que trata o subitem 13.1.1 deste Edital terá caráter terminativo e não será objeto de reexame.

CASA DA CRIANÇA DR. CARLOS LUIZ MANFERRARI

E

SAWABONA CONCURSOS E CAPACITAÇÃO

12.1.3 - Os cadernos das provas objetivas deverão ser entregues no final do exame ao fiscal da sala, bem como os mesmos deverão ser publicados no site da empresa www.sawabonaconcursos.com.br em formato PDF, no mesmo dia da divulgação do gabarito da prova objetiva no período das 9h00 às 17h00, podendo ser acessada na área do candidato com o número de seu CPF.

12.2 - Julgados os recursos em 3 (três) dias úteis em face do gabarito da prova objetiva, sendo o caso, será publicado um novo gabarito com as modificações necessárias. Caberá à SAWABONA CONCURSOS E CAPACITAÇÃO decidir sobre a anulação de questões julgadas irregulares.

12.2.1 - Em caso de anulação de questões por duplicidade de respostas, falta de alternativa correta ou qualquer outro motivo, estas serão consideradas corretas para todos os candidatos e os pontos correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos que não os obtiveram, independente de recurso.

12.2.2 - Os candidatos que haviam recebido pontos nas questões anuladas, após os recursos terão esses pontos mantidos, sem receber pontuação a mais.

12.3 - Não serão conhecidos recursos intempestivos ou em desconformidade com este Edital, devendo estar embasados em argumentação lógica e plausível, e em literatura acadêmica conceituada.

Se a argumentação apresentada no recurso contra a pontuação na Prova Escrita ou no Exame de Títulos for procedente e levar à reavaliação da nota anteriormente atribuída, prevalecerá a nova análise para efeito de classificação, podendo haver alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior.

12.4 - Recursos não fundamentados ou interpostos fora do prazo serão indeferidos sem julgamento de mérito.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 - A inscrição implica na aceitação por parte do candidato de todos os princípios, normas e condições do Processo Seletivo, estabelecidos no presente Edital e na legislação municipal e federal pertinente.

13.2 - A falsidade ou inexatidão das afirmativas, a não apresentação ou a irregularidade de documentos, ainda que verificados posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes a inscrição, sem prejuízo de responsabilização nas esferas administrativa, cível e penal.

13.3 - A SAWABONA CONCURSOS E CAPACITAÇÃO, bem como o órgão realizador do presente certame não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes ao Processo Seletivo.

13.4 - O gabarito oficial será disponibilizado no site www.sawabonaconcursos.com.br, entre às 13h00 e às 18h00 contados até vinte e quatro horas data da aplicação da prova até a homologação do respectivo Processo Seletivo.

13.5 - Após 90 (noventa) dias da divulgação oficial do resultado final do Processo Seletivo, as folhas de respostas serão incineradas e mantidas em arquivo eletrônico com cópia de segurança pelo prazo de cinco anos.

13.6 - O candidato obriga-se a manter atualizado seu endereço para correspondência, junto ao órgão realizador e também informar ao Departamento de Recursos Humanos da Casa da Criança Dr. Carlos Luiz Manferrari/SP, após o resultado final.

13.7 - A validade do presente Processo Seletivo será de 2 (dois) anos, contados da homologação final dos resultados, podendo haver prorrogação por igual período, a critério da Administração.

13.8 - A convocação para a admissão dos candidatos habilitados obedecerá rigorosamente à ordem de classificação, não gerando o fato de classificação, direito à admissão.

13.9 - EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS.

13.10 - Nos termos do artigo 37, § 10, da Constituição Federal, acrescido pela Emenda Constitucional nº 20, de 04/06/98, é vedada a percepção simultânea de salários e proventos de aposentadoria, salvo nas hipóteses de acumulação remunerada, expressamente previstas pela Lei Maior.

13.11 - Ficam impedidos de participarem do certame aqueles que possuam com qualquer dos sócios da SAWABONA CONCURSOS E CAPACITAÇÃO, relação de parentesco disciplinada nos artigos 1.591 a 1.595 do Código Civil. Constatado o parentesco a tempo, o candidato terá sua inscrição indeferida, e se verificado posteriormente à homologação, o candidato será eliminado do certame, sem prejuízo das medidas administrativas e judiciais cabíveis.

13.12 - Não obstante as penalidades cabíveis, a SAWABONA CONCURSOS E CAPACITAÇÃO poderá, a qualquer tempo, anular a inscrição ou a prova do candidato, desde que verificadas falsidades de declaração ou irregularidades na prova.

13.13 - Todos os casos, problemas ou questões que surgirem e que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital serão resolvidos em comum pela Casa da Criança Dr. Carlos Luiz Manferrari /SP por meio de Comissão especialmente constituída e nomeada pela presidência da Casa da Criança Dr. Carlos Luiz Manferrari /SP e SAWABONA CONCURSOS E CAPACITAÇÃO.

13.14 - A inexatidão das informações ou a constatação, mesmo posterior, de irregularidade em documentos ou nas provas, eliminarão o candidato do Processo Seletivo.

Rincão, 06 de janeiro de 2020.

CASA DA CRIANÇA DR. CARLOS LUIZ MANFERRARI
E
SAWABONA CONCURSOS E CAPACITAÇÃO

COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO SELETIVO

CASA DA CRIANÇA DR. CARLOS LUIZ MANFERRARI
E
SAWABONA CONCURSOS E CAPACITAÇÃO

PREVISÃO DE CRONOGRAMA

DESCRIÇÃO	DATA
Publicação do Edital	08/01/2020
Inscrições	08 a 23/01/2020
Homologação das Inscrições	27/01/2020
Recurso - Homologação das Inscrições	28 e 29/01/2020
Data Provável Prova Objetiva para todos os Cargos	09/02/2020
Divulgação do Gabarito Preliminar (a partir das 18 horas)	10/02/2020
Recurso - Prova Objetiva	11 e 12/02/2020
Classificação Parcial da Prova Objetiva e Títulos	14/02/2020
Recurso - da Classificação Parcial e Títulos	17 e 18/02/2020
Classificação Final	20/02/2020
Homologação Final	24/02/2020

O cronograma apresentado trata-se de uma previsão para execução das atividades inerentes ao Processo Seletivo, podendo as datas sofrerem alterações segundo as necessidades da Casa da Criança Dr. Carlos Luiz Manferrari /SP e da Empresa Sawabona Concursos e Capacitação.

Qualquer alteração no presente cronograma será divulgada nos sites www.sawabonaconcursos.com.br.

CASA DA CRIANÇA DR. CARLOS LUIZ MANFERRARI

E

SAWABONA CONCURSOS E CAPACITAÇÃO

ANEXO I

ATRIBUIÇÃO DO CARGO

ASSISTENTE SOCIAL

Aconselhar e orientar pessoas afetadas em seu equilíbrio emocional, baseando-se no conhecimento sobre a dinâmica psicossocial do comportamento pessoal, promovendo o seu ajustamento ao meio social; Promover a participação consciente dos indivíduos em grupos, desenvolvendo suas potencialidades e promovendo atividades educacionais, recreativas e culturais, visando o progresso coletivo e a melhoria do comportamento individual; Desenvolver a consciência social do indivíduo, aplicando a técnica do serviço social de grupo aliada à participação em atividades comunitárias, inter-relacionando o indivíduo com o grupo; Programar a ação básica de uma comunidade no campo social, médico e outros; orientar a entidade e as diversas comunidades no sentido de promover o desenvolvimento harmônico; Fazer análises socioeconômicas das famílias da cidade; Colaborar no tratamento de doenças psicossomáticas, atuando na remoção de fatores psicossociais e econômicos que afetam os indivíduos; facilitar na comunidade, a formação de mão-de-obra que atenda as necessidades do mercado; Assistir as famílias nas suas necessidades básicas, orientando-as e fornecendo-lhes suporte material, educacional, médico e de outra natureza; dar assistência ao menor carente ou ao infrator, auxiliando os na recuperação e na integração na vida comunitária; Cadastrar pessoas ou famílias que vivem em condições de miserabilidade extrema, visando sanar essa condição, através dos programas do projeto adolescer cidadão ; Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; executar outras tarefas correlatas. Acompanhar/desenvolver o trabalhos de adolescentes em medidas socioeducativos; Receber e acatar as ordens e normas que lhe forem solicitadas pela Diretoria e Coordenação.

PSICÓLOGO

- Estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições com finalidade de análise, tratamento, orientação e educação;
- Diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando as crianças e adolescentes durante o processo de tratamento junto aos órgãos de saúde ;
- Investigar os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes;
- Desenvolver pesquisas teóricas e clínicas;
- Coordenar equipes e atividades de área e afins;
- Receber e acatar as ordens e normas que lhe forem solicitadas pela Diretoria e Coordenação;
- Elaborar relatórios, pareceres, laudos e similares;
- Acompanhar/desenvolver o trabalhos de adolescentes em medidas socioeducativos;
- Prestar serviço junto a Secretarias Educação, Assistência Social e demais;
- Cumprir regramentos e determinações de órgãos superiores aos quais estejam vinculados a Unidade na qual for designado.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

- Atua na Educação Infantil (0 a 5 anos) e no Ensino Fundamental nas classes de 1º ao 5º ano;
 - Planeja diariamente as aulas e as atividades e faz a correspondente seleção de materiais didáticos e pedagógicos;
 - Participa das atividades de planejamento e das atividades orientadas para o desenvolvimento profissional do professor, pelo tempo determinado pela Unidade Escolar;
 - Administra aulas de acordo com Projeto Político-Pedagógico da Unidade Escolar;
 - Identifica os educandos que necessitam de atendimento especializado e encaminha-os devidamente;
 - Avalia os educandos e para isso, considera o desenvolvimento pleno;
 - Cumpre todas as tarefas que a Unidade Escolar define como indispensáveis para que a escola atinja seus fins educacionais ou como relevantes para o sucesso do processo de ensino-aprendizagem;
 - Cumpre a jornada de trabalho, em tantos dias quantos estejam previstos no calendário escolar de dias letivos;
 - Estabelece estratégias de intervenção no processo de aprendizagem dos educandos que apresentem dificuldades e implementa as estratégias;
 - Participa da Associação de Pais e Mestres e de outras instituições auxiliares da escola;
 - Colabora em atividades para promover a melhor articulação entre escola, família e comunidade.
 - Ministra aulas de componentes curriculares do ensino fundamental, trabalhando os conteúdos teóricos e práticos pertinentes.
- Receber e acatar as ordens e normas que lhe forem solicitadas pela Diretoria e Coordenação

CASA DA CRIANÇA DR. CARLOS LUIZ MANFERRARI

E

SAWABONA CONCURSOS E CAPACITAÇÃO

- Desenvolve com o educando trabalhos de pesquisa, para possibilitar-lhe a aquisição de conhecimentos e proporcionar o desenvolvimento de suas potencialidades;
- Analisa a programação da equipe escolar e planeja as aulas na sua área específica, utilizando metodologia e material pedagógico que facilite e estimule o desempenho teórico/prático do educando;
- Elabora e aplica provas e outras atividades de avaliação diagnóstica, para verificação da aprendizagem dos alunos e eficiência dos métodos de ensino utilizados;
- Participa da Associação de Pais e Mestres e de outras instituições auxiliares da escola;
- Participar no contexto escolar e/ou fora dele, de encontros que proporcionem formação permanente; preservar os princípios, os ideais e os fins da educação brasileira, através de seu desempenho profissional;
- Utilizar processo que acompanhe o progresso científico da educação;
- Participa das atividades educacionais que forem próprias do cargo que ocupa;
- Promove o desenvolvimento do senso crítico e da consciência política do educando;
- Aceita as decisões do Conselho de Escola, observando a legislação vigente;
- Participa da elaboração, execução, acompanhamento e avaliação do Plano Escolar e da Proposta Pedagógica;
- Elabora, executar e avalia o Plano de Ensino em compatibilidade com o Plano de Curso e Proposta Pedagógica;
- Planeja, executa, avalia e registra os objetivos e as atividades do processo educativo, numa perspectiva coletiva e integradora;
- Mantém nas dependências da Unidade Escolar e em local de fácil acesso o Diário de Classe, registrando continuamente as ações pedagógicas, frequência e os avanços ou não dos alunos, tendo em vista a avaliação contínua do processo educativo, analisando cuidadosamente as causas de aproveitamento não satisfatório, propondo medidas para superá-las;
- Participa do Conselho de Classe, Série e Termo;
- Discuti com os alunos e com os pais ou responsáveis o projeto pedagógico da Unidade Escolar, o desenvolvimento do processo educativo, as formas de observação, registro e avaliação desse processo;
- Executa atividades de recuperação de estudos para alunos com defasagem de aprendizagem;
- Propor, discutir, apreciar em conjunto com os demais docentes, projetos que visem desenvolver nos alunos, o espírito de investigação, que favoreça o “aprender a aprender”;
- Cumpri com assiduidade e pontualidade os dias letivos e a carga horária de efetivo trabalho escolar, sem deixar de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, avaliação e desenvolvimento profissional;
- Apresenta o registro do processo do desenvolvimento do aluno sob forma de relatório;
- Entrega todo e qualquer documento solicitado pela Direção da unidade escolar, dentro do prazo estabelecido;
- Organiza o ambiente de trabalho, em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de segurança no trabalho e preservação ambiental;
- Zela e responsabiliza-se pela conservação e manutenção dos equipamentos colocados à sua disposição, comunicando qualquer falha detectada;

MONITOR

- Atender as crianças em todas as suas necessidades de recreação ,esportivas e da vida diária;
- Estimular a socialização dentre os menores durante a permanência destes na entidade;
- Zelar pelas condições de saúde, higiene e alimentação dos menores, durante a permanência destes na entidade ;
- Substituir servidores em suas faltas ao serviço;
- Receber e acatar as ordens e normas que lhe forem solicitadas pela Diretoria e Coordenação;
- Auxiliar na distribuição da merenda e na aplicação de banhos e higienização das crianças atendidas pela entidade.

ESCRITURÁRIO

- Cuidar da atualização e manutenção de dados em sistemas operacionais informatizados e manuais dentre outras tarefas inerentes ao conteúdo operacional adotado pela Casa da Criança;
- Arquivar, catalogar e dar destino a correspondências, malotes e similares;
- Realizar recebimentos de valores de associados / doadores
- Receber e acatar as ordens e normas que lhe forem solicitadas pela Diretoria e Coordenação;
- Elaborar e conferir documentos e relatórios;
- Realizar diligencias a setores quando solicitado pelo superior;
- Analisar, preencher, propor alterações e executar registros patrimoniais e similares;
- Atualizar e controlar dados estatísticos; executar outras atividades correlatas à função, por determinação hierárquica superior.

SERVENTE

CASA DA CRIANÇA DR. CARLOS LUIZ MANFERRARI
E
SAWABONA CONCURSOS E CAPACITAÇÃO

Função: Desenvolver atividades nas inúmeras áreas Casa da Criança, exercendo tarefas múltiplas de natureza operacional braçal moderada e leve.

O Servente deverá:

- Executar serviços de limpeza e faxina no prédio de natureza moderada ou leve.
- Executar serviços de arquivamento e armazenagem de materiais de natureza moderada e leve, em prateleiras, prédio ou pátios.
- Receber e acatar as ordens e normas que lhe forem solicitadas pela Diretoria e Coordenação;

CASA DA CRIANÇA DR. CARLOS LUIZ MANFERRARI
E
SAWABONA CONCURSOS E CAPACITAÇÃO

ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

(Verificar composição das provas no presente edital)

ENSINO SUPERIOR COMPLETO

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

LÍNGUA PORTUGUESA: 10 Questões

FONOLOGIA: Conceitos básicos - Classificação dos fonemas - Sílabas - Encontros Vocálicos - Encontros Consonantais - Dígrafos - Divisão silábica. ORTOGRAFIA: Conceitos básicos - O Alfabeto - Orientações ortográficas. ACENTUAÇÃO: Conceitos básicos - Acentuação tóxica - Acentuação gráfica - Os acentos - Aspectos genéricos das regras de acentuação - As regras básicas - As regras especiais - Hiatos - Ditongos - Formas verbais seguidas de pronomes - Acentos diferenciais. MORFOLOGIA: Estrutura e Formação das palavras - Conceitos básicos - Processos de formação das palavras - Derivação e Composição - Prefixos - Sufixos - Tipos de Composição - Estudo dos Verbos Regulares e Irregulares - Classe de Palavras. SINTAXE: Termos Essenciais da Oração - Termos Integrantes da Oração - Termos Acessórios da Oração - Período - Sintaxe de Concordância - Sintaxe de Regência - Sintaxe de Colocação - Funções e Empregos das palavras "que" e "se" - Sinais de Pontuação. PROBLEMAS GERAIS DA LÍNGUA CULTA: O uso do hífen - O uso da Crase - Interpretação e análise de Textos - Tipos de Comunicação: Descrição - Narração - Dissertação - Tipos de Discurso - Qualidades e defeitos de um texto - Coesão Textual. ESTILÍSTICA: Figuras de linguagem - Vícios de Linguagem.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 20 Questões

1. Lei nº 8.742/1993 - LOAS - Lei Orgânica da Assistência Social; 2. PNAS - Política Nacional de Assistência Social; 3. NOB/SUAS - Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social; 4. Lei nº 8.069/1990 - ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente; 5. Declaração Universal dos Direitos Humanos; 6. SINASE - Sistema Nacional de Atendimento Sócio educativo; 7. Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária; 8. Plano Nacional de Enfrentamento à Violência contra Crianças e Adolescentes; 9. Plano Nacional de Prevenção e Erradicação ao Trabalho Infantil; 10. Política Nacional para a Inclusão Social da População em Situação de Rua; 11. Lei nº 11.240/2006 (Maria da Penha); 12. Lei nº 10.741/2003 - Estatuto do Idoso; 13. Decreto nº 3.298/1999 - Estatuto da Pessoa com Deficiência.

História do Serviço Social: a institucionalização e o processo de profissionalização do Serviço Social nos contextos sociais da América Latina e do Brasil; Surgimento do Serviço Social no Brasil e as influências europeia e norte-americana; Primeiras contribuições teóricas e principais autores; Movimento de reconceituação na América Latina e no Brasil; Críticas à reconceituação; e o Serviço Social na atualidade. Fundamentos Teóricos e Metodológicos do Serviço Social: a influência das correntes teóricas e filosóficas na construção teórico-metodológica do Serviço Social; e Questões teórico metodológicas atuais. Política Social: a questão da assistência social, da cidadania e dos direitos sociais; O neoliberalismo e as políticas sociais; e políticas sociais brasileiras: assistência social, previdência social, criança e adolescente, pessoa idosa, pessoa portadora de deficiência, política nacional sobre drogas, política de assistência social, entre outras. Projetos Sociais: planejamento, administração e avaliação. Fundamentos Práticos do Serviço Social; instrumental técnico para realização de atendimentos; Elaboração de documentos técnicos; e Serviço Social e interdisciplinaridade. Ética Profissional do Assistente Social.

CARGO: PSICÓLOGO

LÍNGUA PORTUGUESA: 10 Questões

FONOLOGIA: Conceitos básicos - Classificação dos fonemas - Sílabas - Encontros Vocálicos - Encontros Consonantais - Dígrafos - Divisão silábica. ORTOGRAFIA: Conceitos básicos - O Alfabeto - Orientações ortográficas. ACENTUAÇÃO: Conceitos básicos - Acentuação tóxica - Acentuação gráfica - Os acentos - Aspectos genéricos das regras de acentuação - As regras básicas - As regras especiais - Hiatos - Ditongos - Formas verbais seguidas de pronomes - Acentos diferenciais. MORFOLOGIA: Estrutura e Formação das palavras - Conceitos básicos - Processos de formação das palavras - Derivação e Composição - Prefixos - Sufixos - Tipos de Composição - Estudo dos Verbos Regulares e Irregulares - Classe de Palavras. SINTAXE: Termos Essenciais da Oração - Termos Integrantes da Oração - Termos Acessórios da Oração - Período - Sintaxe de Concordância - Sintaxe de Regência - Sintaxe de Colocação - Funções e Empregos das palavras "que" e "se" - Sinais de Pontuação. PROBLEMAS GERAIS DA LÍNGUA CULTA: O uso do hífen - O uso da Crase - Interpretação e análise de Textos - Tipos de Comunicação: Descrição - Narração - Dissertação - Tipos de Discurso - Qualidades e defeitos de um texto - Coesão Textual. ESTILÍSTICA: Figuras de linguagem - Vícios de Linguagem.

CASA DA CRIANÇA DR. CARLOS LUIZ MANFERRARI

E

SAWABONA CONCURSOS E CAPACITAÇÃO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 20 Questões

1. Aspectos psicológicos da internação. 2. Trabalho do psicólogo em unidades hospitalares. 2.1. UTI. 2.2. Ambulatório. 2.3. Emergência. 2.4. Pronto-socorro. 3. Avaliação psicológica. 3.1. Técnicas de entrevista psicológica. 3.2. Psicodiagnóstico. 3.3. Medidas de avaliação psicológica. 3.4. Resolução CFP 007/2003. 3.5. Elaboração de documentos e registros psicológicos. 3.6. Diagnóstico psicológico em contexto hospitalar. 4. Abordagens teóricas e práticas da Psicologia. 4.1. Psicanálise. 4.2. Behaviorismo radical. 4.3. Cognitivo-comportamental. 4.4. Abordagens em psicoterapia breve. 5. Psicopatologia. 6. Ética. 6.1. Bioética. 6.2. Código de Ética do Psicólogo. 7. Políticas de saúde. 7.1. Princípios e diretrizes do SUS. 7.2. Controle social. 7.3. Sistema de saúde brasileiro. 7.4. Humanização no SUS. 8. Neuropsicologia. 8.1. Delimitação e integração das funções neurológicas. 8.2. Métodos e técnicas de diagnóstico neuropsicológico adulto, infantil e do idoso. 8.3. Avaliação e diagnóstico diferencial dos transtornos mentais. 8.4. Uso e análise de resultados de instrumentos de avaliação neuropsicológicos.

CARGO: PROFESSOR - PEB I

LÍNGUA PORTUGUESA: 10 Questões

Leitura e interpretação de texto. Gêneros e tipos textuais. Níveis de linguagem. As funções da linguagem: Coesão e coerência. Intertextualidade. FONOLOGIA: Conceitos básicos - Classificação dos fonemas - Sílabas - Encontros Vocálicos - Encontros Consonantais - Dígrafos - Divisão silábica. ORTOGRAFIA: Conceitos básicos - O Alfabeto - Orientações ortográficas. ACENTUAÇÃO: Conceitos básicos - Acentuação tônica - Acentuação gráfica - Os acentos - Aspectos genéricos das regras de acentuação - As regras básicas - As regras especiais - Hiatos - Ditongos - Formas verbais seguidas de pronomes - Acentos diferenciais. MORFOLOGIA: Estrutura e Formação das palavras - Conceitos básicos - Processos de formação das palavras - Derivação e Composição - Prefixos - Sufixos - Tipos de Composição - Estudo dos Verbos Regulares e Irregulares - Classe de Palavras. SINTAXE: Termos Essenciais da Oração - Termos Integrantes da Oração - Termos Acessórios da Oração - Período composto e as orações coordenadas. Orações subordinadas. - Sintaxe de Concordância - Sintaxe de Regência - Sintaxe de Colocação - Significação das palavras. Regência nominal e verbal. Concordância nominal e verbal. Funções e Empregos das palavras "que" e "se" - Sinais de Pontuação. PROBLEMAS GERAIS DA LÍNGUA CULTA: O uso do hífen - O uso da Crase - Interpretação e análise de Textos - Tipos de Comunicação: Descrição - Narração - Dissertação - Tipos de Discurso - Qualidades e defeitos de um texto - Coesão Textual. ESTILÍSTICA: Figuras de linguagem - Vícios de Linguagem.

MATEMÁTICA: 05 Questões

Conjunto de números: naturais, inteiros, racionais, irracionais, reais, operações, expressões (cálculo), problemas, raiz quadrada; MDC e MMC - cálculo - problemas; Porcentagem; Juros Simples; Regras de três simples e composta; Sistema de medidas: comprimento, superfície, massa, capacidade, tempo, volume; Sistema Monetário Nacional (Real); Equações: 1° e 2° graus; Inequações do 1° grau; Expressões Algébricas; Fração Algébrica. Números e álgebra: números reais; números complexos; sistemas lineares; matrizes e determinantes; progressão aritmética; progressão geométrica. Polinômios. Equações e inequações. Exponenciais, logarítmicas e modulares. Grandezas e medidas: medidas de área; medidas de volume; medidas de energia; trigonometria. Funções: função afim; função quadrática; função polinomial; função exponencial; função logarítmica; função trigonométrica; função modular. Geometrias: geometria plana; geometria espacial. Tratamento da informação: análise combinatória; estudo das probabilidades.

CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS E LEGISLAÇÃO: 15 Questões

FUNDAMENTOS BASILARES DA EDUCAÇÃO: História e Filosofia da Educação; Psicologia do desenvolvimento e da aprendizagem; Interdisciplinaridade no Ensino: teorias e práticas; Tendências do pensamento pedagógico; Noções de educação, escola, docente e discente; Conceito de Ensino e Aprendizagem; Noções das Proposta Construtivista e sócio interacionista; Tendências pedagógicas, estrutura, objetivos, método, recursos pedagógicos, avaliação e pressupostos teóricos da educação básica. O ESPAÇO EDUCACIONAL: A escola e suas interfaces; Gestão democrática do ensino; O projeto político pedagógico; Noções de Planejamento de Ensino: Objetivos, Conteúdos, Estratégias, Recursos e Avaliação; Orientações didáticas, natureza, objetivos e conteúdos propostos. Rotina e gestão da sala de aula, na perspectiva dos atores envolvidos (alunos, família e escola); Avaliação da aprendizagem escolar; Supervisão, inspeção e orientação escolar; Educação inclusiva: Fundamentos, políticas e práticas escolares; Relação família e escola. NOVAS PERSPECTIVAS EDUCACIONAIS: Base Nacional Comum Curricular (Educação infantil e ensino fundamental); Resolução CNE/CP nº 2, de 22 de dezembro de 2017, que institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular.

Objetivos do ensino fundamental. Brincar e aprender. Aprendendo a aprender. Identificação da população a ser atendida, a atividade econômica, o estilo de vida, a cultura e as tradições. Interação social. Resolução de problemas. Organização do currículo. Erro e aprendizagem. A construção do conhecimento. Educação Infantil: etapas do desenvolvimento psicomotor. Creche: organização do espaço escolar, rotina, atividades, gestão. Avaliação. Planejamento curricular centrado na criança. Espaço e tempo. Diferentes linguagens da criança. Convivência e

CASA DA CRIANÇA DR. CARLOS LUIZ MANFERRARI

E

SAWABONA CONCURSOS E CAPACITAÇÃO

interação social. O professor como mediador. Lateralidade. Educar e cuidar. Espaço físico e recursos materiais. Contribuições de Piaget e de Vygotsky. Trabalhando com histórias, com livros e revistas, com dramatização, com desenho infantil. A arte na escola. Rotina da sala de aula. Jogos, brincadeiras e psicomotricidade. Trabalhando com histórias. A arte na escola: desenho, teatro, música, pintura. Abordagem holística dos conteúdos Língua portuguesa: o processo de aquisição da leitura e da escrita, letramento e alfabetização. O texto: apreensão de ideias básicas e acessórias. Interpretação de ideias sugeridas por imagens. A construção da leitura e da escrita pela criança. A arte na escola Metodologia da linguagem: objetivos do trabalho com a linguagem verbal na escola. Usos, funções e valores sociais da linguagem oral e da escrita. Linguagem: variação linguística; interlocução.

LEGISLAÇÃO:

- A educação na Constituição Federal (Art. 205 a 214);
- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº. 9.394/96);
- Plano Nacional da Educação (Lei nº. 13.005/2014);
- Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90);
- Estatuto da pessoa com deficiência (Lei nº. 13.146/2015);
- Educação especial e atendimento educacional especializado (Decreto Federal nº. 7611/2011).

Os candidatos deverão considerar toda a legislação acima referenciada, de forma atualizada, até a data de publicação do edital.

ENSINO MÉDIO

ESCRITURÁRIO:

LÍNGUA PORTUGUESA: 10 Questões

FONOLOGIA: Conceitos básicos - Classificação dos fonemas - Sílabas - Encontros Vocálicos - Encontros Consonantais - Dígrafos - Divisão silábica. ORTOGRAFIA: Conceitos básicos - O Alfabeto - Orientações ortográficas. ACENTUAÇÃO: Conceitos básicos - Acentuação tóxica - Acentuação gráfica - Os acentos - Aspectos genéricos das regras de acentuação - As regras básicas - As regras especiais - Hiatos - Ditongos - Formas verbais seguidas de pronomes - Acentos diferenciais. MORFOLOGIA: Estrutura e Formação das palavras - Conceitos básicos - Processos de formação das palavras - Derivação e Composição - Prefixos - Sufixos - Tipos de Composição - Estudo dos Verbos Regulares e Irregulares - Classe de Palavras. SINTAXE: Termos Essenciais da Oração - Termos Integrantes da Oração - Termos Acessórios da Oração - Período - Sintaxe de Concordância - Sintaxe de Regência - Sintaxe de Colocação - Funções e Empregos das palavras "que" e "se" - Sinais de Pontuação. PROBLEMAS GERAIS DA LÍNGUA CULTA: O uso do hífen - O uso da Crase - Interpretação e análise de Textos - Tipos de Comunicação: Descrição - Narração - Dissertação - Tipos de Discurso - Qualidades e defeitos de um texto - Coesão Textual. ESTILÍSTICA: Figuras de linguagem - Vícios de Linguagem.

MATEMÁTICA: 5 Questões

Conjunto de números: naturais, inteiros, racionais, irracionais, reais, operações, expressões (cálculo), problemas, raiz quadrada; MDC e MMC - cálculo - problemas; Porcentagem; Juros Simples; Regras de três simples e composta; Sistema de medidas: comprimento, superfície, massa, capacidade, tempo, volume; Sistema Monetário Nacional (Real); Equações: 1º e 2º grau; Inequações do 1º grau; Expressões Algébricas; Fração Algébrica. **Números e álgebra:** números reais; números complexos; sistemas lineares; matrizes e determinantes; progressão aritmética; progressão geométrica. Polinômios. Equações e inequações. Exponenciais, logarítmicas e modulares. **Grandezas e medidas:** medidas de área; medidas de volume; medidas de energia; trigonometria. **Funções:** função afim; função quadrática; função polinomial; função exponencial; função logarítmica; função trigonométrica; função modular. **Geometrias:** geometria plana; geometria espacial. **Tratamento da informação:** análise combinatória; estudo das probabilidades; estatística; matemática financeira.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 15 Questões

Conceitos básicos de Administração: Conceitos, funções básicas da administração: planejamento: tipos, organização, direção e controle Organização, Sistemas e Métodos: Sistemas administrativos, sistemas de informações gerenciais, Departamentalização, formulários, manuais administrativos, arranjo físico (layout), delegação, centralização e descentralização, Comunicação nas empresas: saber ouvir as pessoas, feedback e relacionamento interpessoal, comunicações formais e informais. Agenda e suas variantes. Atendimento ao cliente e ao telefone.

Redação oficial: aspectos gerais, definição, formalidade e padronização. Comunicação oficial, concisão e clareza, editoração de textos, documentos oficiais, formas de tratamento.

Informática: MS-Windows 7: conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos

CASA DA CRIANÇA DR. CARLOS LUIZ MANFERRARI

E

SAWABONA CONCURSOS E CAPACITAÇÃO

MS-Office 2010. MS-Word 2010: estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, controle de quebras e numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto. MS-Excel 2010: estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras e numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação de dados. MS-PowerPoint 2010: estrutura básica das apresentações, conceitos de slides, anotações, régua, guias, cabeçalhos e rodapés, noções de edição e formatação de apresentações, inserção de objetos, numeração de páginas, botões de ação, animação e transição entre slides. Correio Eletrônico: uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos. Internet: Navegação Internet, conceitos de URL, links, sites, busca e impressão de páginas.

ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

MONITOR:

LÍNGUA PORTUGUESA: 10 Questões

Análise e Interpretação de Textos; Alfabeto da Língua Portuguesa; Ordem Alfabética; Ordenação de Frases; Ortografia; Divisão Silábica e Classificação quanto ao número de sílabas; Frases: Interrogativa, Exclamativa, Afirmativa, Negativa; Classes de Palavras: substantivo, adjetivo, preposição, conjunção, advérbio, verbo, pronome, numeral, interjeição e artigo; Comparação de palavras entre si: Sinônimos e Antônimos; Fonema; Acentuação Gráfica; Sinais de Pontuação; Concordância dos Nomes (substantivos) e dos Verbos; Regência Nominal; Regência Verbal; Uso da Crase; Colocação dos pronomes nas frases; Termos Essenciais da Oração (Sujeito e Predicado).

MATEMÁTICA: 5 Questões

Conjunto dos números naturais: quatro operações fundamentais, resolução de problemas sobre as quatro operações; Sistema de numeração decimal: números até bilhão; Noções de: dúzia, arroba, metade, dobro, triplo, um quarto ou quarta parte, um terço ou terça parte; Medidas de: comprimento, superfície, massa, capacidade e tempo, transformações problemas; Número decimal: operações; Sistema Monetário Nacional: Real; Perímetro e área de quadrado e retângulo; Operações com frações; Operações com números decimais.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 15 Questões

LEI FEDERAL Nº 8069 DE 13/07/90 - "Estatuto da Criança e do Adolescente", Noções básicas de trânsito, Noções básicas de alimentação, Noções sobre higiene e saúde infantil, Noções básicas de preservação da natureza, Primeiros socorros, Doenças comuns e contagiosas e sua prevenção, Noções básicas do comportamento como servidor público, Noções de Segurança na escola, na casa e nos passeios, Noções sobre desenvolvimento geral da criança: motor, social, emocional e intelectual, Noções de relacionamento com o público em especial pais e servidores, Noções Básicas de Trânsito.

ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

SERVENTE

LÍNGUA PORTUGUESA: 10 Questões

Análise e Interpretação de Textos; Alfabeto da Língua Portuguesa; Ordem Alfabética; Ordenação de Frases; Ortografia; Divisão Silábica e Classificação quanto ao número de sílabas; Frases: Interrogativa, Exclamativa, Afirmativa, Negativa; Classes de Palavras: substantivo, adjetivo, preposição, conjunção, advérbio, verbo, pronome, numeral, interjeição e artigo; Comparação de palavras entre si: Sinônimos e Antônimos; Fonema; Acentuação Gráfica; Sinais de Pontuação; Concordância dos Nomes (substantivos) e dos Verbos; Regência Nominal; Regência Verbal; Uso da Crase; Colocação dos pronomes nas frases; Termos Essenciais da Oração (Sujeito e Predicado).

MATEMÁTICA: 5 Questões

Conjunto dos números naturais: quatro operações fundamentais, resolução de problemas sobre as quatro operações; Sistema de numeração decimal: números até bilhão; Noções de: dúzia, arroba, metade, dobro, triplo, um quarto ou quarta parte, um terço ou terça parte; Medidas de: comprimento, superfície, massa, capacidade e tempo, transformações problemas; Número decimal: operações; Sistema Monetário Nacional: Real; Perímetro e área de quadrado e retângulo; Operações com frações; Operações com números decimais.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 15 Questões

Executar tarefas de zeladoria, limpeza em geral; Varrer, espanar, lavar, encerar e lusturar as dependências, móveis, utensílios e instalações diversas; Manter as condições de higiene e conservação; Preparar café e chá, servindo-os quando solicitado; Zelar pela conservação de cantinas, copas, cozinhas e afins; Zelar pelo material de uso diário e permanente, tendo o cuidado de não desperdiçar materiais e utensílios diversos; Lavar por completo e passar todos

CASA DA CRIANÇA DR. CARLOS LUIZ MANFERRARI
E
SAWABONA CONCURSOS E CAPACITAÇÃO

as roupas de cama, mesa e banho utilizadas nas repartições públicas; manobrar máquina de lavar para efetuar a lavagem; Executar outras atividades correlatas.

CASA DA CRIANÇA DR. CARLOS LUIZ MANFERRARI
E
SAWABONA CONCURSOS E CAPACITAÇÃO

ANEXO III

**MODELO DE FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÕES
ESPECIAIS DE REALIZAÇÃO DE PROVA**

REQUISICÃO

À Comissão

Eu _____, de identidade nº _____, inscrito neste Concurso Público sob o número _____, como candidato ao Cargo de _____, do Item 1.2 deste Edital, solicito as seguintes condições especiais de provas pelo motivo abaixo descrito:

- Mãe com criança em estágio de amamentação.
 Deficiência física.
 Outro: _____

CONDIÇÕES E FUNDAMENTOS DA SOLICITAÇÃO

(Indique materiais, equipamentos, espaço físico e outras necessidades (use o verso se necessário).

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura do Candidato

INSTRUÇÕES:

O Candidato deverá:

- *Preencher em letra de forma ou digitar a requisição.
- *Apresentar fundamentação das necessidades destas condições.

Atenção: O desrespeito a qualquer uma das instruções acima resultará no indeferimento da requisição. A não apresentação do devido esclarecimento no anexo acima não descaracteriza o candidato como PNE – Portador de Necessidades Especiais, mas não o autoriza a receber nenhuma forma de tratamento diferenciado.

CASA DA CRIANÇA DR. CARLOS LUIZ MANFERRARI
E
SAWABONA CONCURSOS E CAPACITAÇÃO

ANEXO IV

MODELO DE PROCURAÇÃO

PROCURAÇÃO

Eu _____ RG nº _____ residente e domiciliado à Rua _____ nº _____, complemento _____ no Bairro _____ da cidade de _____ NOMEIO E CONSTITUO o (a) Sr (a) _____ RG nº _____ como meu procurador com poderes específicos para realizar inscrições/interpor recursos para o cargo de _____ no Concurso Público - Edital nº 001/2018 realizado pela SAWABONA CONCURSOS E CAPACITAÇÃO.

EM: _____, _____ DE _____ DE 2018.

ASSINATURA DO CANDIDATO

CASA DA CRIANÇA DR. CARLOS LUIZ MANFERRARI
E
SAWABONA CONCURSOS E CAPACITAÇÃO

ANEXO V

FORMULÁRIO PARA RECURSO DA PROVA OBJETIVA

Requerimento

Nome: _____

Inscrição: _____ Data: _____

À Comissão de Concurso Público,

Como candidato à vaga no Processo Seletivo Casa da Criança Dr. Carlos Luiz Manferrari /SP, solicito revisão do(a):

Homologação das inscrições

Dos Gabaritos

Do resultado do Concurso Público em todas as suas fases

ATENÇÃO:

Indicar o número da questão, a alternativa, o objeto do recurso, o gabarito divulgado e a resposta do candidato.

Nome da Prova: _____

Número da questão: _____

Gabarito divulgado: _____

Resposta do candidato: _____

Argumentação do Candidato

Fundamentação Bibliográfica (Preenchimento Obrigatório)

CASA DA CRIANÇA DR. CARLOS LUIZ MANFERRARI
E
SAWABONA CONCURSOS E CAPACITAÇÃO

ANEXO

FORMULÁRIO DE ENTREGA DE TÍTULOS

Dados do candidato:

NOME:			
INSCRIÇÃO:		RG:	
CARGO DE INSCRIÇÃO:			
TELEFONE:		CELULAR:	

Relação de Documentos entregues

Títulos	Assinale com um X	Número de Folhas	Pontuação
a) Doutorado na área específica do cargo pretendido: Diploma registrado ou certificado e histórico escolar de conclusão do curso de pós-graduação “stricto-sensu”, com o reconhecimento da instituição de ensino superior no Ministério da Educação.	<input type="checkbox"/>		
b) Mestrado na área específica do cargo pretendido: Diploma registrado ou certificado e histórico escolar de conclusão do curso de pós-graduação “stricto-sensu”, com o reconhecimento da instituição de ensino superior no Ministério da Educação.	<input type="checkbox"/>		
c) Especialização na área específica do cargo pretendido: Certificado e histórico escolar de conclusão de curso de pós- graduação “lato-sensu”, com carga horária mínima de 360 horas, oferecido por instituição de educação superior credenciada pelo Ministério da Educação.	<input type="checkbox"/>		

ATENÇÃO: Somente serão recebidos documentos constantes da relação acima. A entrega destes documentos e para efeito de pontuação extra que será somada a nota da prova, os diplomas de Graduação (que são requisitos básicos para o Emprego Público) serão exigidos em outra ocasião.

Rincão/SP, _____ de _____ de 2.020.

Assinatura do candidato

Assinatura do Responsável p/ recebimento

FORMULÁRIO DE ENTREGA DE TÍTULOS

Dados do candidato:

NOME:			
INSCRIÇÃO:		RG:	
CARGO DE INSCRIÇÃO:			
TELEFONE:		CELULAR:	

Relação de Documentos entregues

Títulos	Assinale com um X	Número de Folhas	Pontuação
a) Doutorado na área específica do cargo pretendido: Diploma registrado ou certificado e histórico escolar de conclusão do curso de pós-graduação “stricto-sensu”, com o reconhecimento da instituição de ensino superior no Ministério da Educação.	<input type="checkbox"/>		
b) Mestrado na área específica do cargo pretendido: Diploma registrado ou certificado e histórico escolar de conclusão do curso de pós-graduação “stricto-sensu”, com o reconhecimento da instituição de ensino superior no Ministério da Educação.	<input type="checkbox"/>		
c) Especialização na área específica do cargo pretendido: Certificado e histórico escolar de conclusão de curso de pós- graduação “lato-sensu”, com carga horária mínima de 360 horas, oferecido por instituição de educação superior credenciada pelo Ministério da Educação.	<input type="checkbox"/>		

ATENÇÃO: Somente serão recebidos documentos constantes da relação acima. A entrega destes documentos, para efeito de pontuação extra que será somada à nota da prova, os diplomas de Graduação (que são requisitos básicos para o Emprego Público) serão exigidos em outra ocasião. Sem sentido.....

Rincão/SP, _____ de _____ de 2.020.

Assinatura do candidato

Assinatura do Responsável p/ recebimento